

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 062/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de Empresas no fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos, bem como a prestação de serviços de movelaria.

Justificativa: Oferecer aos associados do FASPM Serviços diversos por meio dos serviços reembolsáveis ou descontos junto a empresas credenciadas. Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 7 e 8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 012/2021.

Vigência: 30/11/2021 a 29/11/2022.

Data da Assinatura: 29/11/2021.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 012/2021 – CPL/FASPM – Credenciamento Nº 001/2021 – CPL/FASPM.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Ações Finalísticas

Elemento de Despesa: 339030 – material de consumo

339032 – Mat. Bens ou Serv. Distrib. Gratuita

3339048 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151/0351

Contratada: NORTE REFRIGRAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.920.658/0001-72

Endereço: Travessa São Pedro, nº 165, Bairro: Comercial, Belém - PA, CEP: 66023-570

Fone: (91) 32414477

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 736569

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 CONTRATO Nº 067/2020

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do contrato para fornecimento de artigos, militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Justificativa: Proximidade do fim da vigência contratual e ainda a necessidade do objeto do contrato para atender demandas diárias de vendas aos associados e dependentes do contratante, que fazem uso na loja, deste FASPM.

Valor: Até o limite da dotação orçamentária conforme item 3, descrito no Termo de referência.

Vigência: 27/11/2021 a 27/11/2022.

Data da Assinatura: 29/11/2021

Licitação: Processo Nº 030/2020-CPL/FASPM-CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL-FASPM/PA.

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto/atividade: 8277 – Operacionalização das ações finalísticas

Elemento de Despesa: 333903203 – Material destinado a assistência social

Plano Interno: 1050008277C

Fonte: 0151000000

Contratada: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (SEGURIDAD FARDAMENTOS)

CNPJ nº 21.309.326/0001-75

Endereço: Rua Claudio Sandres, 1249, Bairro: Centro, CEP: 67.030-445.

Telefone: (91) 32482272

E-mail: colares@hardenmilitar.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 736818

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº133/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, SD PM RG 41908, CPF 521.772.462-53, MF 64016371, AUXILIAR DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Mat. consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 10(dias) dias para aplicação e para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 736449

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2021 - GAF - DIÁRIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

OBJETIVO: elaborar o inventário dos bens móveis permanentes, pertencentes ao Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM - PA

PERÍODO: 06 À 11/12/2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA

SERVIDORES: 3º SGT PM RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO

DA SILVA DIAS, CPF: 427.799.102-59,

VALOR: R\$ 1.450,68

CB PM RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA, CPF: 906.664.102-91, VALOR: R\$ 1.392,60

CB PM RG 37400 BRENDA LORENA SANTOS DOS REIS, CPF: 002.928.962-98, VALOR: R\$ 1.392,60

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a data de retorno

ORDENADOR: CEL QOSPM LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 736948

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 727617 DATA: 12/11/2021

Ordem de Execução de Serviços: 234/2021

Onde se lê:

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº223/2021.

Leia-se:

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº224/2021.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 736296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133/DIÁRIA/CEDEC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA e CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.652,64 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém-PA para Vitória do Xingu-PA, na Região de Integração do Xingu, com diárias do grupo B, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 736488

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/ 2021-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994 e etc.